

Boletim de Serviço

nº 475, de 31 de outubro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 431 de 24 de outubro de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	5
Portaria-SEI nº 432, de 24 de outubro de 2022.....	5
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC	5
Portaria-SEI nº 433, de 26 de outubro de 2022.....	5
RETIFICAÇÃO	6
Retificação de 25 de outubro de 2022	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	7
Portaria-SEI n.º 295, de 24 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI n.º 299, de 27 de outubro de 2022.....	7
REMANEJAMENTO INTERNO	7
Portaria-SEI n.º 296, de 24 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI n.º 297, de 24 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI n.º 298, de 25 de outubro de 2022.....	8

SUPERINTENDÊNCIA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 431 de 24 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico	Processo
37/2022	WEL TEC SERVICOS LTDA.	Contratação de empresa para manutenção corretiva de 03 (três) câmeras de vídeo cirurgia, com reposição de peças e materiais, de caráter não continuado, pertencente ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)	79/2022	23525.016639/2021-26

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Álvaro Meneghel	214****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	153****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 432, de 24 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para aquisição de computadores, monitores, tablets, servidor dedicado e Impressoras de etiqueta para atender a área de Pesquisa do HUCAM-UFES/EBSERH, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Diego Jacobina Atalla** – matrícula Siape nº 220****
- II. **Marcos Vinícios de Mattos Marinho** – matrícula Siape nº 212****
- III. **Thiago Luiz Gazolla** – matrícula Siape nº 223****
- IV. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** – matrícula Siape nº 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Portaria-SEI nº 433, de 26 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Publicar a atualização do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – 2020/2023** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes, conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 135, de 3 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 315, de 8 de junho de 2020.

[Acesse](#) aqui o anexo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – 2020/2023.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

RETIFICAÇÃO

Retificação de 25 de outubro de 2022

Na Portaria-SEI nº 420, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 24 de outubro de 2022, nas páginas 6, **onde se lê:**

“Art. 2º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 263, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 18 de julho de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/04/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.”

Leia-se:

“Art. 2º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 263, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 18 de julho de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.”

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 295, de 24 de outubro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 293, de 21 de outubro de 2022 e, considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015847/2022-99, resolve:

Art. 1.º Designar **Desirée Vicentine da Fonseca de Souza**, matrícula Siape n.º 303****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hucam-Ufes, nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022 e no período de 07/11/2022 a 11/11/2022 em decorrência do gozo dos abonos ACT e férias, respectivamente, da Chefe Titular **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 299, de 27 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016087/2022-37, resolve:

Art. 1.º Designar **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape n.º 239****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Helmer**, matrícula Siape n.º 146****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2022.

Cleison Faé

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI n.º 296, de 24 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015017/2022-61, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Lucilea Ribeiro de Araujo**, matrícula Siape n.º 214****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 297, de 24 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015016/2022-17, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Rogério Cardoso Silva**, matrícula Siape n.º 220****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, a partir de 5 de outubro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 298, de 25 de outubro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015912/2022-86, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Raquel da Silva Paiva**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Oftalmologia para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé